



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

206ª Sessão Extraordinária

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre em Sessão Extraordinária sob a Presidência do Vereador Moacir Eichner. Declarada aberta a Sessão, o Presidente solicitou o Secretário Evaldir Jacob Dries que fizesse a verificação de quórum. Estavam presentes os demais Vereadores: Madalena Pasa, Adão Francisco Böck, Leandro Timm, Francisco Bernardy, Mara Simone Seibert, Gilberto Abel Schäfer e Viviane Redin Mergen. Após, o Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior, pois todos os vereadores possuíam cópias. Colocou em votação a Ata da Sessão Extraordinária Ducentésima Sexta que foi aprovada por oito votos à zero. Em seguida, solicitou ao Diretor que efetuasse a leitura das correspondências recebidas. Foi lido: Ofício nº 091/2020 do gabinete do Prefeito Municipal, encaminhando para apreciação e votação, em Sessão Extraordinária os Projetos de Lei nº 022/2020, Projeto de Lei nº 023/2020, Projeto de Lei Projeto de Lei nº 024/2020 e Projeto de Lei nº 025/2020. Na Ordem do Dia estavam: Projeto de Lei nº 022/2020 que altera a redação do art. 6º, da Lei Municipal nº 887, de 21 de fevereiro de 1994, que dispõe sobre a Política Municipal de Proteção aos Direitos da Criança e do Adolescente, cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Tutelar, o Fundo Municipal e dá outras providências, Projeto de Lei nº 023/2020 que autoriza o município de Arroio do Tigre a integrar a AMPROTABACO e dá outras providências, Projeto de Lei nº 024/2020 que autoriza o Poder Executivo a incluir no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e abrir crédito especial no montante de R\$ 2.012,25 (dois mil e doze reais e vinte e cinco centavos) e Projeto de Lei nº 025/2020 que autoriza o Poder Executivo a incluir na Lei Orçamentária Anual e abrir crédito extraordinário no montante de R\$ 40.262,20 (quarenta mil duzentos e sessenta e dois reais e vinte centavos). Em seguida, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 022/2020. A presente comissão, após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Mara Simone Seibert. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra a relatora que, conforme a justificativa, solicitou aprovação do Projeto de Lei. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 022/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa



CÂMARA DE VEREADORES DE ARROIO DO TIGRE
RIO GRANDE DO SUL

e o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 023/2020. A presente comissão, após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra a relatora que, conforme a justificativa, solicitou aprovação do Projeto de Lei. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 023/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Dando sequência, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 024/2020. A presente comissão, após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Madalena Pasa. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra a relatora que, conforme a justificativa, solicitou aprovação do Projeto de Lei. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 024/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Adiante, o Presidente solicitou ao Diretor para fazer a leitura da ementa, da justificativa e o Parecer da Comissão de Constituição, Legislação e Redação Final ao Projeto de Lei nº 025/2020. A presente comissão, após analisar o Projeto de Lei emitiu parecer favorável tendo como relatora a vereadora Viviane Redin Mergen. O Presidente colocou o referido projeto em discussão e passou a palavra a relatora que, conforme a justificativa, solicitou aprovação do Projeto de Lei. Não havendo mais colocações o Presidente colocou o Projeto de Lei nº 025/2020 em votação que foi aprovado por oito votos à zero. Não tendo mais nada a tratar, o Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus.